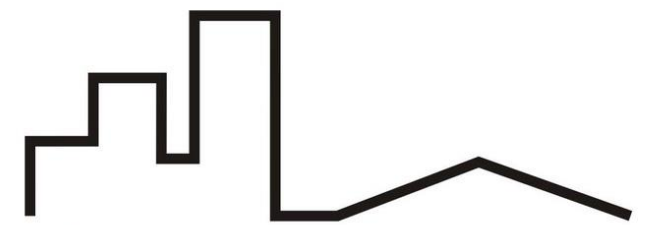




PROGRAMA



CIDADE

Legal

PROGRAMA CIDADE LEGAL

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano e Habitação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



O que é irregularidade fundiária urbana?

É o uso, a ocupação ou a divisão do solo de forma desordenada, ou sem o atendimento dos requisitos previstos na legislação – federal, estadual, municipal - gerando impactos sociais, administrativos, financeiros, urbanísticos e ambientais ao longo do tempo.

Regularização Fundiária como Pilar do Desenvolvimento Urbano e Econômico

Diretriz da Política Urbana e Instrumento Jurídico da Política Urbana

A Política Urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana

Lei Federal 13.465/17

Reurb e Desenvolvimento Urbano

- Garantir dignidade às famílias;
- Reconhecer a propriedade;
- Assegurar a prestação de serviços públicos;
- Melhorar as condições urbanísticas e ambientais;
- Adequar unidades ao ordenamento territorial urbano;
- Promover a integração social e a geração de emprego e renda;
- Concretizar o princípio da eficiência na ocupação e no uso do solo;
- Prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;
- Aumentar a receita pública e combater a renúncia.

COMPETÊNCIA PARA APROVAR (arts. 11 e 12)

MUNICÍPIO

CONTEÚDO: APROVAÇÃO URBANÍSTICA + AMBIENTAL

SITUAÇÕES: TODAS

CONDIÇÃO: Órgão Ambiental Capacitado profissionais com atribuição técnica + à disposição - (sem) convênio c/ União ou Estado

ESTUDO AMBIENTAL: art. 64 e 65 do Código Florestal

COMPETÊNCIA ESTADUAL RESIDUAL = o Município que não dispuser de capacidade técnica.

COMPETÊNCIA PARA APROVAR (arts. 30)

PELA LEI 14.620/23

§ 4º Para as terras de sua propriedade, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ficam autorizados a instaurar, processar e aprovar a Reurb-S ou a Reurb-E e a utilizar os demais instrumentos previstos nesta Lei.

CASA PAULISTA
PROGRAMA CIDADE LEGAL



**CRIADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 52.052/2007 COM O
OBJETIVO DE ATENDER MUNICÍPIOS CONVENIADOS:**

- **AUXÍLIO;**
- **ORIENTAÇÃO;**
- **APOIO TÉCNICO;**
- **CAPACITAÇÃO.**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A PRIMEIRA MEDIDA QUE O MUNICÍPIO DEVE TOMAR É FIRMAR O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O PROGRAMA.

APÓS, O ENTE MUNICIPAL INDICARÁ SUA DEMANDA, INCLUINDO NO PROGRAMA OS NÚCLEOS QUE SERÃO OBJETO DE REURB (TANTO DE INTERESSE SOCIAL QUANTO DE ESPECÍFICO).



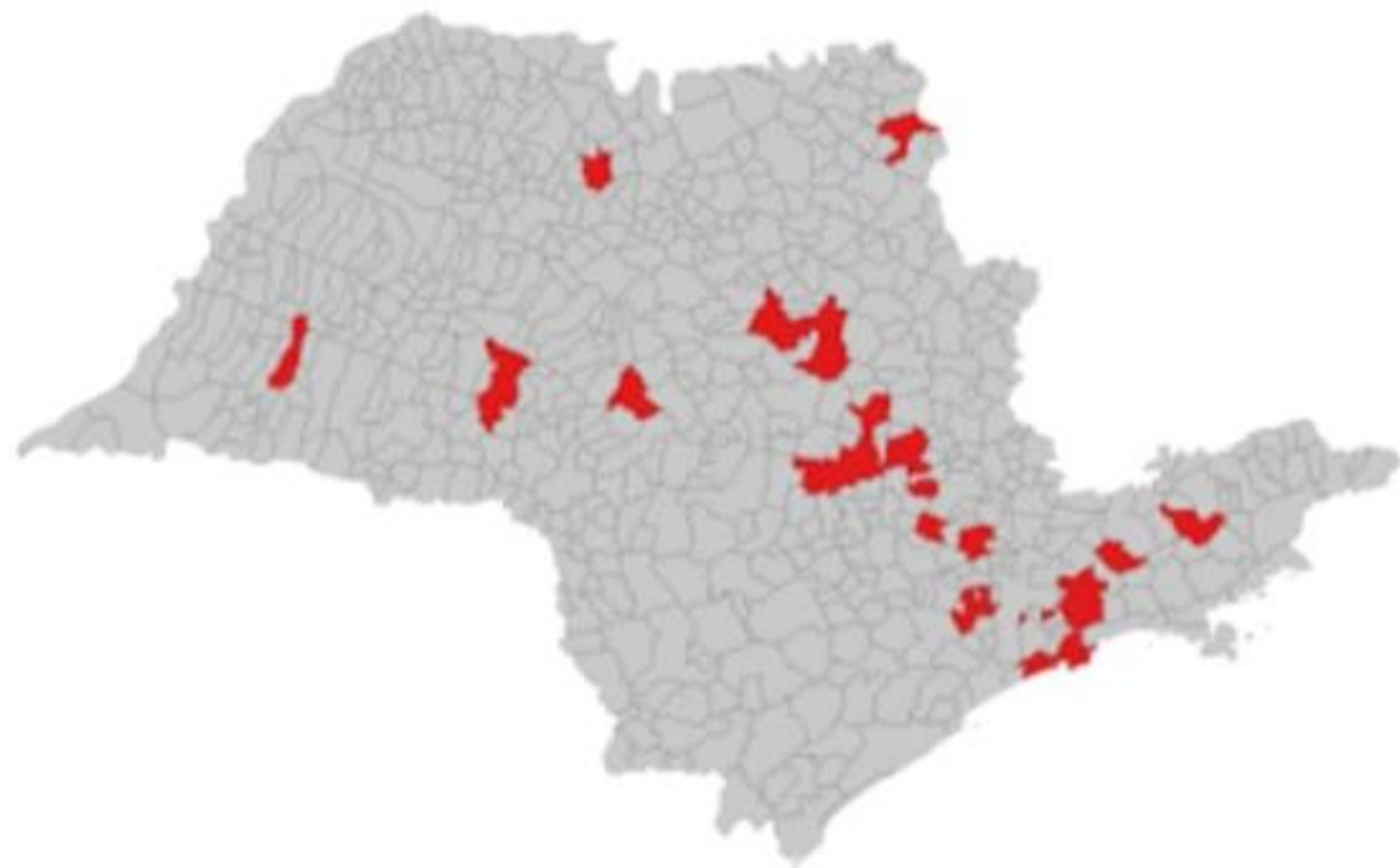
*3 municípios (0,5%), 14.548.632 habitantes
(32,5%)*

Mais de 1.000.000 de habitantes



*6 municípios (0,9%), 4.254.251 habitantes
(9,5%)*

**Entre 500.000 e 1.000.000 de
habitantes**



*32 municípios (5,0%), 9.897.289 de
habitantes (22,1%)*

Entre 200.000 e 500.000 de habitantes

**A EQUIPE DO PROGRAMA CIDADE LEGAL É
MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR ADVOGADOS,
ARQUITETOS, ENGENHEIROS, ASSISTENTES SOCIAIS, TÉCNICOS
AMBIENTAIS E CONSULTORES QUE PASSAM POR PROCESSOS
CONSTANTES DE QUALIFICAÇÃO, PARA MELHOR
ATENDIMENTO AOS ENTES MUNICIPAIS CONVENIADOS.**



Novas Ações Previstas para o Programa Cidade Legal

- Encontros regionais para troca de experiências entre os municípios conveniados e o programa Cidade Legal, na busca de um processo contínuo de qualificação e aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos;
- Encontros regionais para capacitação da equipe técnica municipal;
- Visitas aos Municípios para reconhecimento de novas demandas
- Visitas aos núcleos;
- Atendimento técnico-jurídico especializado na região administrativa.



Números da Irregularidade Fundiária no Estado

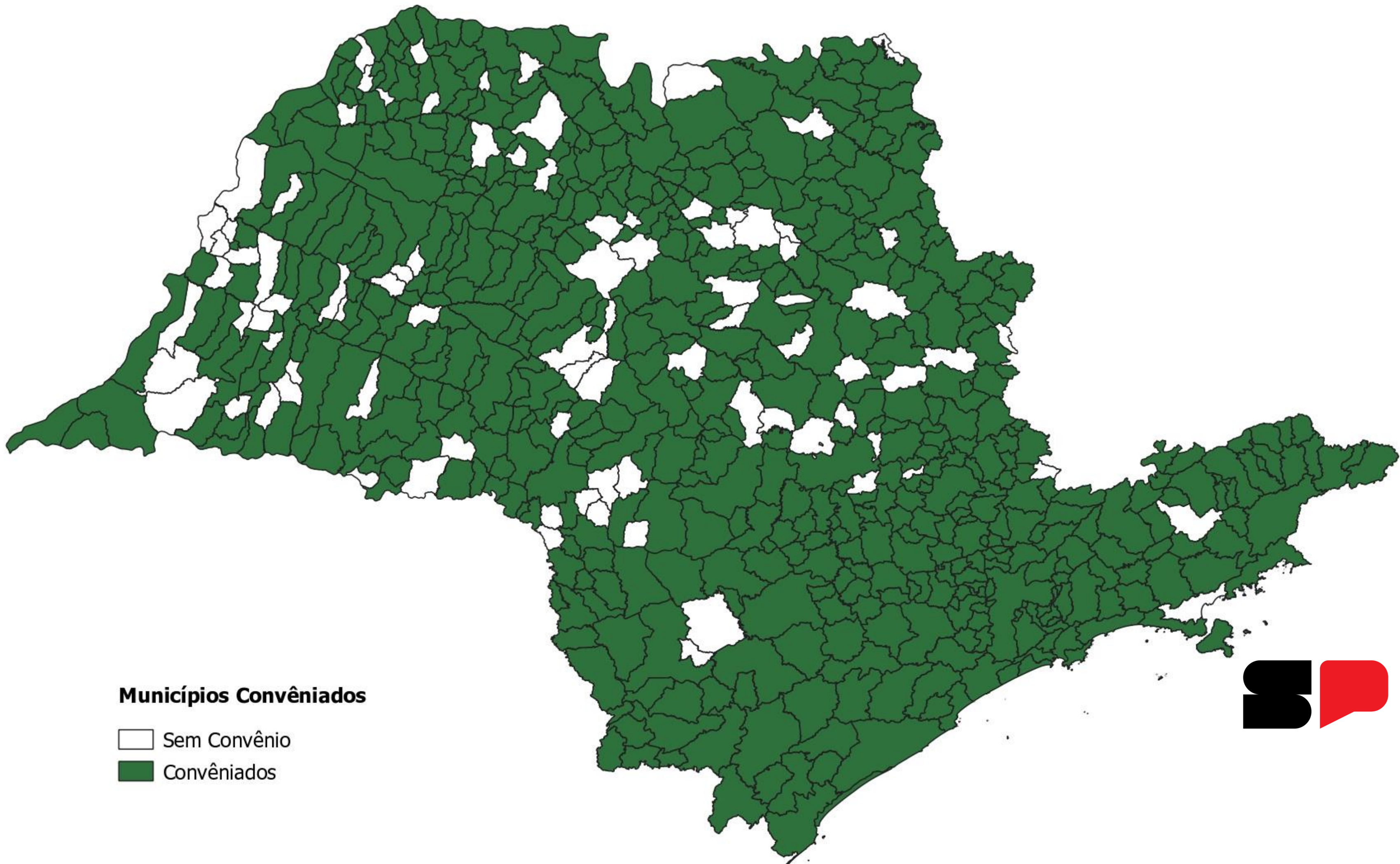
Municípios	Núcleos	Lotes	População	População Total
556	10.633	10.633	6.650.604	44.420.459

Os números apresentados representam uma parcela da irregularidade:



- dos 645 municípios do Estado, 556 estão conveniados ao Programa Cidade Legal, incluindo a Capital.
- mais 3 municípios estão em processo de assinatura de convênio

A experiência tem demonstrado que o número de núcleos irregulares no município é muito superior do rol indicado para regularização via Programa Cidade Legal, seja por desconhecimento, seja por opção.

População total: Censo IBGE 2022

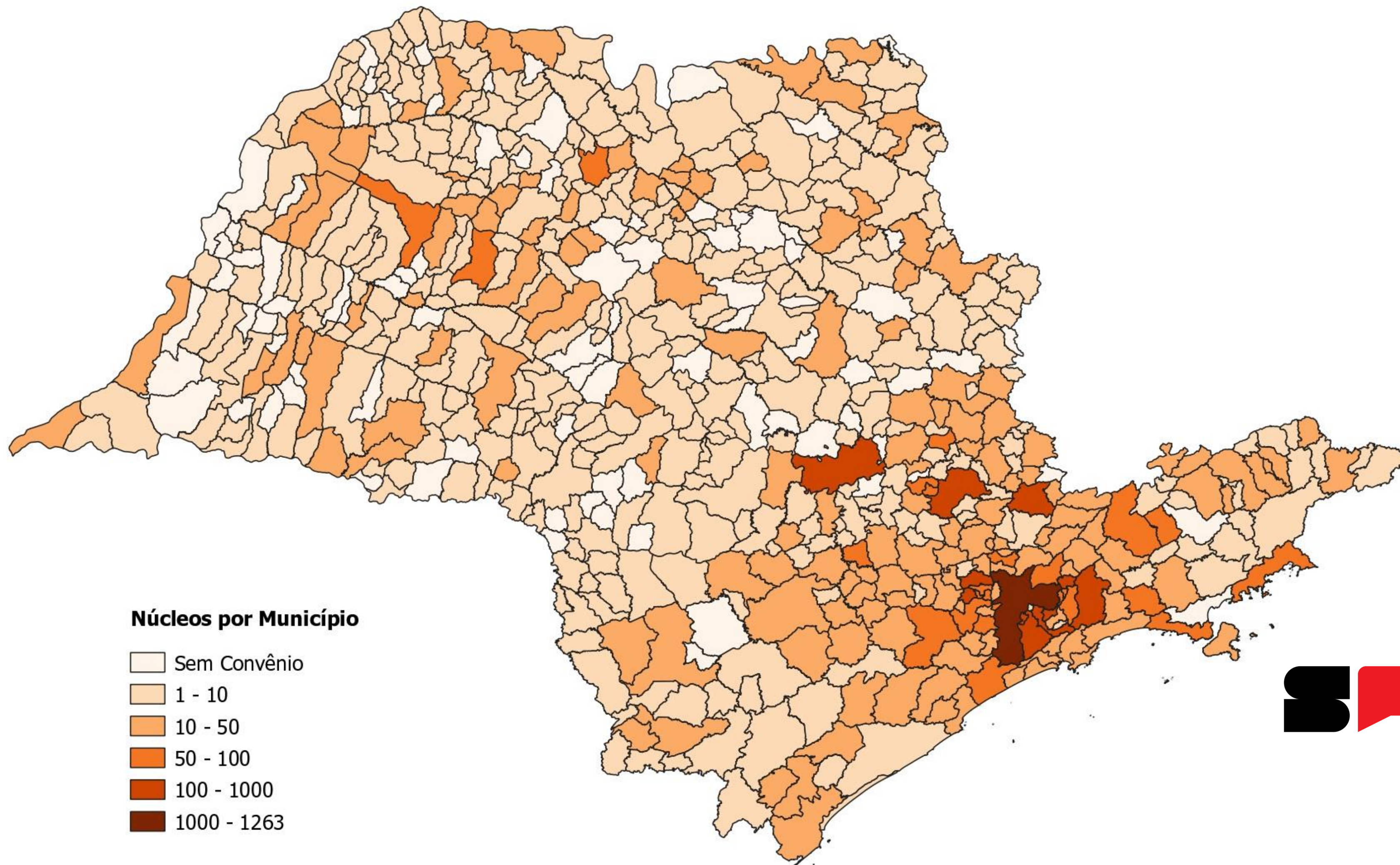


Municípios Convêniados

-  Sem Convênio
-  Convêniados



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Núcleos por Município

- Sem Convênio
- 1 - 10
- 10 - 50
- 50 - 100
- 100 - 1000
- 1000 - 1263



SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Cidade Legal em números

- 114.755 lotes regularizados entre 2019 e 2023;
- 142.263 lotes na etapa de produção dos elementos técnicos;
- 32.677 lotes na etapa final do processo
- 16.471 lotes com prenotação no Registro de Imóveis;



CDHU em números

- 58.072 lotes regularizados entre 2019 e 2023;
- 50.328 lotes na etapa de produção dos elementos técnicos;
- 46.448 lotes na etapa final do processo
- 12.468 lotes com prenotação no Registro de Imóveis;

















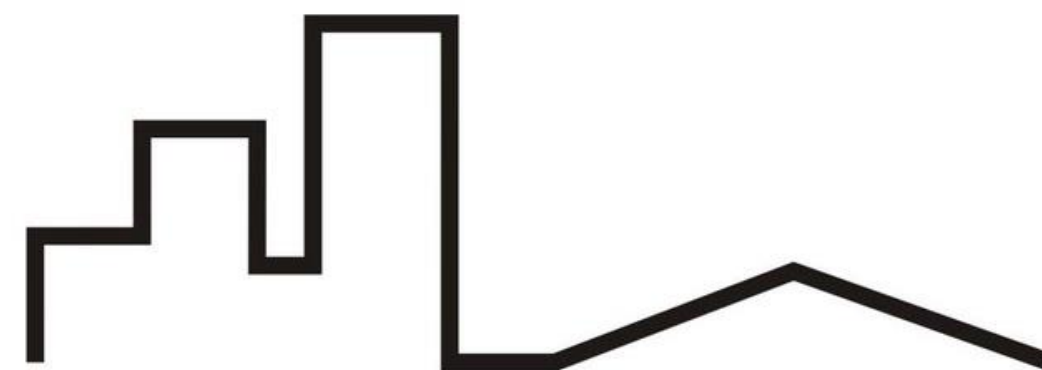


**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

Secretaria de
**Desenvolvimento
Urbano e
Habitação**

PROGRAMA



CIDADE

L e g a l

CANDELÁRIA MARIA REYES GARCIA

Secretaria executiva do Programa Cidade Legal

Superintendente Regittal e Regularização Fundiária da CDHU

e-mail candelaria.reyes@sp.gov.br

(11) 984314473

